

Ata da 23ª Sessão Extraordinária do Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa, da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Sobral.

Presidente – Vicente de Paulo Albuquerque

1º Secretário – Ajax Souza Cardozo

Aos oito (08) dias do mês de novembro do ano de 2021, às dezenove horas (19h), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, sob a Presidência do Vereador **Vicente de Paulo Albuquerque** e secretariado pelo edil **Ajax Souza Cardozo**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Ajax Souza Cardozo, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Cleiton Prado Carvalho, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Igor José Araújo Bezerra, José Johnson Vasconcelos de Lima, José Vitor Marinho Ferreira Gomes, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Raimundo Carneiro Portela, Roque Hudson Ursulino Pontes, Tiago Ramos Vieira e Vicente de Paulo Albuquerque. **AUSENTES:** Francisco Linhares da Ponte, José Bonifácio Silva Mesquita, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Carlos Jandro Mendes Loiola e Micheline Carneiro Ibiapina. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. **Ata da 22ª sessão extraordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE – Prejudicado. GRANDE EXPEDIENTE – Prejudicado. ORDEM DO DIA – Foram aprovadas, em segunda discussão e votação, as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 101/2021, de 15/06/2021. Ementa: Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal “Maria da Penha nas Escolas”, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de março nas escolas municipais. Autoria: Vereador Cleiton Prado Carvalho (PSL). Projeto de Lei nº 170/2021, de 20/10/2021. Ementa: Denomina oficialmente de Nossa Senhora da Piedade, o cemitério público, situado na Rua Francisco Alves Pereira “Chico Rufino”, no Bairro Centro, no Distrito de Taperuaba, no Município de Sobral-CE. Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT). Projeto de Lei nº 171/2021, de 20/10/2021. Ementa: Denomina**

oficialmente de Santa Rosa, o Cemitério Público, situado às margens da CE-362, no Distrito de Bilheira, no Município de Sobral-CE. Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT). Projeto de Lei nº 172/2021, de 20/10/2021. Ementa: Denomina oficialmente de Mãe Rainha, o cemitério público, situado na Rua Sem Denominação Oficial (S.D.O), conhecida popularmente como Rua Meton Dutra Cordeiro, no Bairro Eufrazino Bastos, no Distrito de Taperuaba, no Município de Sobral-CE. Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT). Projeto de Lei nº 173/2021, de 20/10/2021. Ementa: Cria o Selo “Empresa Amiga da Juventude” para atestar as empresas que contribuem com a inserção de jovens no mercado de trabalho. Autoria: Vereador José Vitor Marinho Ferreira Gomes (MDB). Projeto de Lei nº 175/2021, Mensagem 875 de 22/10/2021. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Instituto Teias da Juventude, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 176/2021, Mensagem 876 de 22/10/2021. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Instituto Beneficente Casa Belém, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 177/2021, Mensagem 877 de 22/10/2021. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Sobral, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 178/2021, Mensagem 878 de 22/10/2021. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Sociedade de Apoio a Família Sobralense - SAFS, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão. Para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.